



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Extrato - Termo de Colaboração .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 6º, I, III e V da Lei Municipal nº 3.058 de 23 de Novembro de 2023, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

#### **Local: 010100 Câmara Municipal**

Ficha: 011 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

**a)** Anulação de dotação:

#### **Local: 010100 Câmara Municipal**

Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$ 35.000,00**

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### DECRETO Nº 101, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”*

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarado Ponto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Anastácio, no dia **15 de outubro de 2024**, em comemoração ao “Dia do Professor”.

**Artigo 2º** - Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### **Terceiro Setor**

#### **Extrato - Termo de Colaboração**

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2024**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

**Objeto:** Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

**Assinatura:** 14/10/2024

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2024**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

**Objeto:** Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

**Assinatura:** 14/10/2024

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2024**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 3 de 5

**Objeto:** Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

**Assinatura:** 14/10/2024

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 19/2024

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Colaboradora:** Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

**Objeto:** Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

**Assinatura:** 14/10/2024

### Licitações e Contratos

#### Extrato

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratado:** CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia LTDA

**Objeto:** Aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C.

**Valor Total:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

**Assinatura:** 10/10/2024

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica nº 41/2024

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO II DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Mercado Torquato

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2024**.

**Assinatura:** 08/10/2024

**Modalidade:** Chamamento Público nº 03/2022

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO II DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** Melissa Carvelli Ulian

**Objeto:** Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2024**.

**Assinatura:** 04/10/2024

**Modalidade:** Chamamento Público nº 03/2022

### Aviso de Licitação

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 19/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO. ABERTURA/SESSÃO: 25/10/2024 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://186.233.125.85:8079/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 14 de outubro de 2024.

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal**

### Outros Atos

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 666, de 09 de outubro de 2024, compareceu "in loco", a fim de proceder à avaliação do bem imóvel de matrícula nº 13.765, localizado à Anna Claudia Benvenho Berno Zanutto - Lote 01 - Quadra "F", Parque Residencial Colina, de propriedade da RAPCHAN LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 315, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.763.146/0001-01, objetivando a avaliação de bens imóveis para fins de permuta.

Foram utilizados como referência os pareceres técnicos de avaliação mercadológica elaborados pelas empresas "Imobiliária Corral", "Imobiliária Destaque" e "Imobiliária Sás" onde a mesmas são amparadas pela Resolução nº 1.066/2007 do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O valor do imóvel fica avaliado, conforme a seguir:

Um TERRENO URBANO, sob LOTE nº 01, da QUADRA "F", situado na Rua Anna Cláudia Benvenho Berno Zanuto no loteamento "Parque Residencial Colina", nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio-SP, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Anna Cláudia Benvenho Berno Zanutto numa distância de 11,00 metros; pelo lado direito de quem da Rua Anna Cláudia Benvenho Berno Zanutto olha para o terreno, divide com o lote 02, numa distância de 30,52 metros; pelo lado esquerdo, segue confrontando com uma Viela, numa distância de 30,91 metros; e, pelos fundos, divide com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, numa distância de 11,01 metros, encerrando uma área total de 337,88 metros quadrados, o valor avaliado foi de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 4 de 5

Para constar, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**RODRIGO DUGAICH CARNIATO**

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**CREA XX611767XX**

**CPF: XX7.850.678-XX**

**ANTONIO VERA MARTINES FILHO**

**Diretor Administrativo da Secretaria de Obras**

**CREA XX713169XX**

**CPF: XX8.021.918-XX**

**ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS**

**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

**CPF: XX4.934.898-XX**

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 666, de 09 de outubro de 2024, compareceu "in loco", a fim de proceder à avaliação do bem imóvel de matrícula nº 6.999, localizado à Rua Padre Eugênio Sanches - Lote 10 - Quadra "N" - Jardim Maringá, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, com sede localizada à rua Barão do Rio branco, nº 220, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 54.279.666/0001-50, objetivando a avaliação de bens imóveis para fins de permuta.

Foram utilizados como referência os pareceres técnicos de avaliação mercadológica elaborados pelas empresas "Imobiliária Corral", "Imobiliária Destaque" e "Imobiliária Sás" onde a mesmas são amparadas pela Resolução nº 1.066/2007 do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O valor do imóvel fica avaliado, conforme a seguir:

UM TERRENO, composto pelo lote nº 10 (dez), da quadra "N", medindo onze (11) metros de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 275,00 metros quadrados, situado à Rua Padre Eugênio Sanches, no loteamento denominado Jardim Maringá, nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: pela frente, com a Rua Padre Eugênio Sanches; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, com o lote nº 9; e, pelos fundos, com Ana Squinello, Orlando Depieri e sua mulher Mercedes Forte Depieri, José Depieri e sua mulher Aparecida Mena Depieri, Luiza Depieri Ferreira e seu marido Getúlio Patrício Ferreira, Angelica De Pieri da Silva e seu marido Rinaldo da Silva, Marina De Pieri dos Reis e seu marido Doracy Villely dos Reis, Francisco De Pieri Filho, Antonio De Pieri Sobrinho e sua mulher Laura Pizan De Pieri e Mário De Pieri e sua mulher Iracema Soares De Pieri. O quarteirão é completado pelas ruas Dr. Aloysio de Campos Netto e Francisco Romero Estrela. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 636100-5, o valor avaliado foi de R\$ 80.000,00

(Oitenta mil reais).

Para constar, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**RODRIGO DUGAICH CARNIATO**

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**CREA XX611767XX**

**CPF: XX7.850.678-XX**

**ANTONIO VERA MARTINES FILHO**

**Diretor Administrativo da Secretaria de Obras**

**CREA XX713169XX**

**CPF: XX8.021.918-XX**

**ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS**

**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

**CPF: XX4.934.898-XX**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 (Processo Administrativo nº 18/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

**DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:** Do dia 15/10/2024 ao dia 18/10/2024 até 16h30.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:**  
<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

**DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 21/10/2024 das 10h00 às 11h00.

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição de 156 lâmpadas LED 18/36W Osram/Ledvance T8 6500K (1,20m), de 4 lâmpadas LED 9W Osram/Ledvance T8 6500K (60cm), e de 14 Plafon LED 24W Ledvance Slim sobrepor 6500 (28,5cm x 28,5cm).

As condições, quantidade e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 15 de outubro de 2024.

**NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**  
Presidente da Câmara